



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.840/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 de 23/06/1999 alterada pela nº 046/2021 de 10 de maio de 2021 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal;

Considerando, o requerimento processo nº 2023015094 onde a servidora municipal requer concessão de licença em razão de casamento, conforme Certidão de Casamento em anexo.

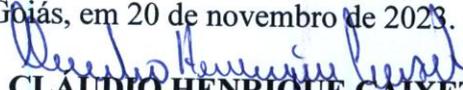
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **LAIZA MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de enfermagem matrícula 5691, licença por motivo de casamento conforme Certidão em anexo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **08/11/2023 à 15/11/2023**, com retorno previsto para **16/11/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2023.

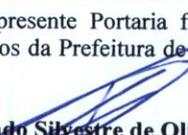
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022